



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 70/2.023.

Paulistânia-SP, 03 de agosto de 2023.

MENSAGEM: Objeto: encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.361/2.023, **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, BEM COMO AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 673.287,04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito deste Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, BEM COMO AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 673.287,04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**, para que o mesmo seja apreciado e votado por esta Câmara Municipal na próxima sessão ordinária a ser designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua apreciação, votação e aprovação por parte desta Casa de Leis.

Cumprе ressaltar que a importância desse projeto se deve à necessidade de ser incluídos no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Paulistânia para o período de 2022 a 2025 – Lei Complementar nº 728/2021, de 17 de agosto de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 – Lei Complementar nº 785/2022, de 21 de setembro de 2022, do valor referente ao Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO para a Execução de Adequação de Estradas Rurais no Município de Paulistânia

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima **Sessão Ordinária** a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa proposição, face à necessidade de sua votação e aprovação, para os fins orçamentários supra referidos.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – SP.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br